



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO



Lei nº. 1019/2013
De 30 de outubro de 2013.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO CALVO A DOAR UM TERRENO DE SUA PROPRIEDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno localizado na Fazenda Canaã (Parte I), com uma área total de 3,16ha, que faz limite ao norte com a Fazenda Canaã (Parte II), ao sul com área remanescente da Prefeitura Municipal de Porto Calvo, ao leste com área remanescente da Fazenda Canaã (Parte I) e ao oeste com área remanescente da Fazenda Canaã (Parte I), destinado à construção de 90 (noventa) casas populares naquele local, as quais fazem parte do Programa Nacional de Habitação Rural.

Parágrafo Único – O terreno referido no art. 1º desta Lei possui descrição perimetral de acordo com seu memorial descritivo no Anexo I.

Art. 2º - A doação autorizada pela presente Lei será formalizada através de escritura pública de doação, que deverá ser assinada pelo Prefeito.

Parágrafo Único – Enquanto o terreno referido no art. 1º desta Lei não for devidamente registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis, fica o Prefeito autorizado a outorgar a posse da respectiva área ao donatário, mediante Decreto.

Art. 3º - O citado imóvel destina-se exclusivamente a construção das casas populares que fazem parte do Programa Nacional de Habitação Rural, destinadas a famílias que atendem os requisitos do mencionado Programa Federal e cujos nomes seguem no Anexo II. O não cumprimento da destinação implicará na reversão automática do imóvel para o patrimônio do município, sem direito por parte do donatário a qualquer tipo de indenização ou restituição de valores gastos no imóvel.

Art. 4º - Por se tratar de um bem público, o Município de Porto Calvo através de seu Chefe do Poder Executivo promoverá a desafetação do imóvel.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO



Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, 30 de outubro de 2013.

Ormino Mendonça Uchoa
- Prefeito -

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de outubro de 2013.

Maria Fernanda Lima
Sec. Mun. de Administração

ANEXO II – RELAÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM CPF E SEUS RESPECTIVOS LOTES E QUADRAS

1. ANTÔNIO AVELINO DE OLIVEIRA – CPF Nº 071.185.694-02, LOTE 14 – A
2. ANTÔNIO AMARO DA SILVA - CPF Nº 067.104.324-24, LOTE 17 –A
3. ANA CARLA DA SILVA - CPF Nº 069.138.424-06, LOTE 08 – A
4. AMARO DOS SANTOS - CPF Nº 054.797.284-90, LOTE 03 - B
5. AMARO DOS SANTOS - CPF Nº 617.843.384-00, LOTE 34 – B
6. AMARA DOS SANTOS SILVA - CPF Nº 068.548.094-10, LOTE 33 – B
7. ALFREDO PEDRO DA SILVA - CPF Nº 057.368.944-08, LOTE 24 – A
8. AILSON SANTIAGO FERNANDO- CPF Nº 089.688.084-22, LOTE 10 – A
9. AGENERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS - CPF Nº 815.407.368-15, LOTE 34 –A
10. ADILSON RAMOS CAVALCANTE DA SILVA – CPF Nº 081.274.814-08, LOTE 25 – A
11. ADJANE MARIA DA SILVA - CPF Nº 071.530.808-14, LOTE 41 – A
12. ADILSON PAULO MARCENA - CPF Nº 057.016.394-36, LOTE 07-B
13. ADEGILSON AMARO DE OLIVEIRA - CPF Nº 021.106.924-80, LOTE 31 – B
14. ABELARDO PEDRO DA SILVA - CPF Nº 045.416.794-69, LOTE 23 – A
15. CARLOS ANDRÉ DA SILVA - CPF Nº 044.136.194-39, LOTE 09-B
16. CARMEM DA SILVA - CPF Nº 061.983.434-05, LOTE 38 – B
17. CICERO MANOEL DA SILVA - CPF Nº 076.131.024-08, LOTE 16 –A
18. CALUDIANE DA SILVA SOUZA - CPF Nº 082.799.274-25, LOTE 35 – A
19. CLAUDIANE MARIA DE OLIVEIRA - CPF Nº 070.193.224-41, LOTE 30 - B
20. CRISTINA SILVA DA CRUZ - CPF Nº 083.170.984-78, LOTE 16- B
21. DANIEL DOS SANTOS - CPF Nº 060.977.854-45, LOTE 43 – A
22. DARIO ANTÔNIO DOS SANTOS - CPF Nº 070.226.924-75, LOTE 29 – B
23. EDILSON DE GUSMÃO FRANÇA - CPF Nº 025.804.284-29, LOTE 33 – A
24. EDJANE SOARES DA SILVA - CPF Nº 072.611.23-80, LOTE 04 – B



25. ELIANE DA SILVA - CPF Nº 632.346.454-34, LOTE 38 –A
26. ELIZANGÊLA MARIA MELO DOS SANTOS - CPF Nº 080.075.474-36, LOTE 13 – A
27. ELIUDE MARIA BUARQUE DE ASSIS – CPF Nº 047.713.394-06, LOTE 11 – A
28. ELIZABETE SANTOS SILVA - CPF Nº 082.930.194-17, LOTE 26 – B
29. ELIZETE MARIA DA SILVA - CPF Nº 043.734.224-78, LOTE 1 - B
30. EVALDO DA SILVA - CPF Nº 020.511.704-01, LOTE 37 - B
31. EWERLLAYNE CRISTINA LIMA FONTES - CPF Nº 112.134.984-33, LOTE 03 - A
32. JADISON DA SILVA - CPF Nº 077.064.984-09, LOTE 09 - A
33. FABIANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO - CPF Nº 070.307.424-51, LOTE 20- A
34. FERNANDA MARIA DA SILVA - CPF Nº 088.846.894-65, LOTE 32 - A
35. GABRIELA SILVA DE LIMA - CPF Nº 115.274.464-09, LOTE 26 –A
36. GEANE MANOELA DA SILVA - CPF Nº 118.642.274-27, LOTE 39 – A
37. GILVANEIDE MARIA DOS SANTOS - CPF Nº 115.657.704-71, LOTE 23-B
38. IRAN SANTOS DE LIMA - CPF Nº 092.713.564-70, LOTE 15 – A
39. IRANETE IRACI DA SILVA - CPF Nº 803.447.714-15, LOTE 24-B
40. IVÂNIA MARIA DA SILVA - CPF Nº 036.803.584-07, LOTE 02-B
41. JOSINEIDE MARIA DA SILVA - CPF Nº 043.290.624-02, LOTE 50 – A
42. JOSILEIDE LIVRAMENTO DE SOUZA - CPF Nº 081.650.724-47, LOTE 08-B
43. JOSENILDA MARIA DA SILVA PERREIRA - CPF Nº 062.031.454-08, LOTE 30 – A
44. JOSÉ BENEDITO DE GUSMÃO FRANÇA – CPF Nº 122.477.494-96, LOTE 17- B
45. JOSÉ UILSON ALVES DA SILVA – CPF Nº 818.717.674-15, LOTE 06-B
46. JOSÉ TRAJANO DA SILVA - CPF Nº 683.084.774-53, LOTE 21-B
47. JOSÉ PAULO DA SILVA ZÚ - CPF Nº 047.961.544-69, LOTE 12 – A
48. JOSÉ NIVALDO DOS SANTOS - CPF Nº 102.946.254-29, LOTE 22 – A
49. JOSÉ MILTON DOS SANTOS - CPF Nº 046.172.434-02, LOTE 44 – A
50. JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - CPF Nº 686.205.004-49 , LOTE 36 – B
51. JOSÉ CICERO DA SILVA SANTOS - CPF Nº 103.870.504-50, LOTE 40 - B

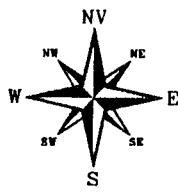


52. JOSÉ CESÁR DA SILVA – CPF Nº 058.413.814-82, LOTE 35 - B
53. JOSÉ BENEDITO DE LIMA - CPF Nº 022.820.064-45, LOTE 32 – B
54. JOEL FRANCISCO DA SILVA - CPF Nº 095.422.544-90, LOTE 28 – A
55. RISÂGELA SILVA DA CRUZ - CPF Nº 069.471.834-30, LOTE 28 – B
56. LUCICLEIDE MARIA DA SILVA - CPF Nº 078.572.044-80, LOTE 39 - B
57. MARIA CRISTINA DOS SANTOS - CPF Nº 066.692.434-13, LOTE 29 – A
58. MARCIA MARIA DOS SANTOS NEVES - CPF Nº 080.356.034-69, LOTE 15 – B
59. MORGANA FELIX DA HORA - CPF Nº 096.747.644-05, LOTE 01 – B
60. MIGUELINA MARIA CORDEIRO - CPF Nº 048.952.754-00, LOTE 18 – B
61. MICHELE SILVA DOS SANTOS - CPF Nº 111.900.474-89, LOTE 47 – A
62. MARIA NADIR DA SILVA LIMA - CPF Nº 046.348.224-74, LOTE 20-B
63. MARIA LÚCIA DA SILVA - CPF Nº 065.183.054-01, LOTE 40- A
64. MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO - CPF Nº 047.197.094-86, LOTE 21 –A
65. MARIA JOSÉ DA SILVA CAMPOS - CPF Nº 078.286.774-05, LOTE 11 – B
66. MARIA JOSÉ DA SILVA - CPF Nº 013.552.144-08, LOTE 13 - B
67. MARIA JOSÉ DA SILVA - CPF Nº 725.193.204-00, LOTE 22 - B
68. MARI DA APRESENTAÇÃO DOS SANTOS MELO - CPF Nº 028.738.524-88, LOTE 01- A
69. MARIA HELENA DA SILVA - CPF Nº 079.838.574-03, LOTE 25 - B
70. MARIA DO SOCORRO DA SILVA - CPF Nº 014.426.714-40, LOTE 18- A
71. MARIA ELEONORA FERREIRA NICANDIO NASCIMENTO - CPF Nº 036.806.514-65, LOTE 19 -A
72. MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA - CPF Nº 042.732.004-65, LOTE 46 – A
73. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA - CPF Nº 701.557.164-17, LOTE 48 - A
74. MARIA CICERA VALENTIM DOS SANTOS - CPF Nº 046.080.434-04, LOTE 36 – A
75. MARIA CICERA BERNARDO GAMA - CPF Nº 042.133.294-88, LOTE 06 - A
76. MARIA AMARA DO NASCIMENTO - CPF Nº 068.880.104-81, LOTE 49 – A
77. MARCOS AMARO DOS SANTOS - CPF Nº 060.080.844-03, LOTE 42 – A
78. NADJA DOS SANTOS MELO - CPF Nº 088.011.924-10, LOTE 07 – A

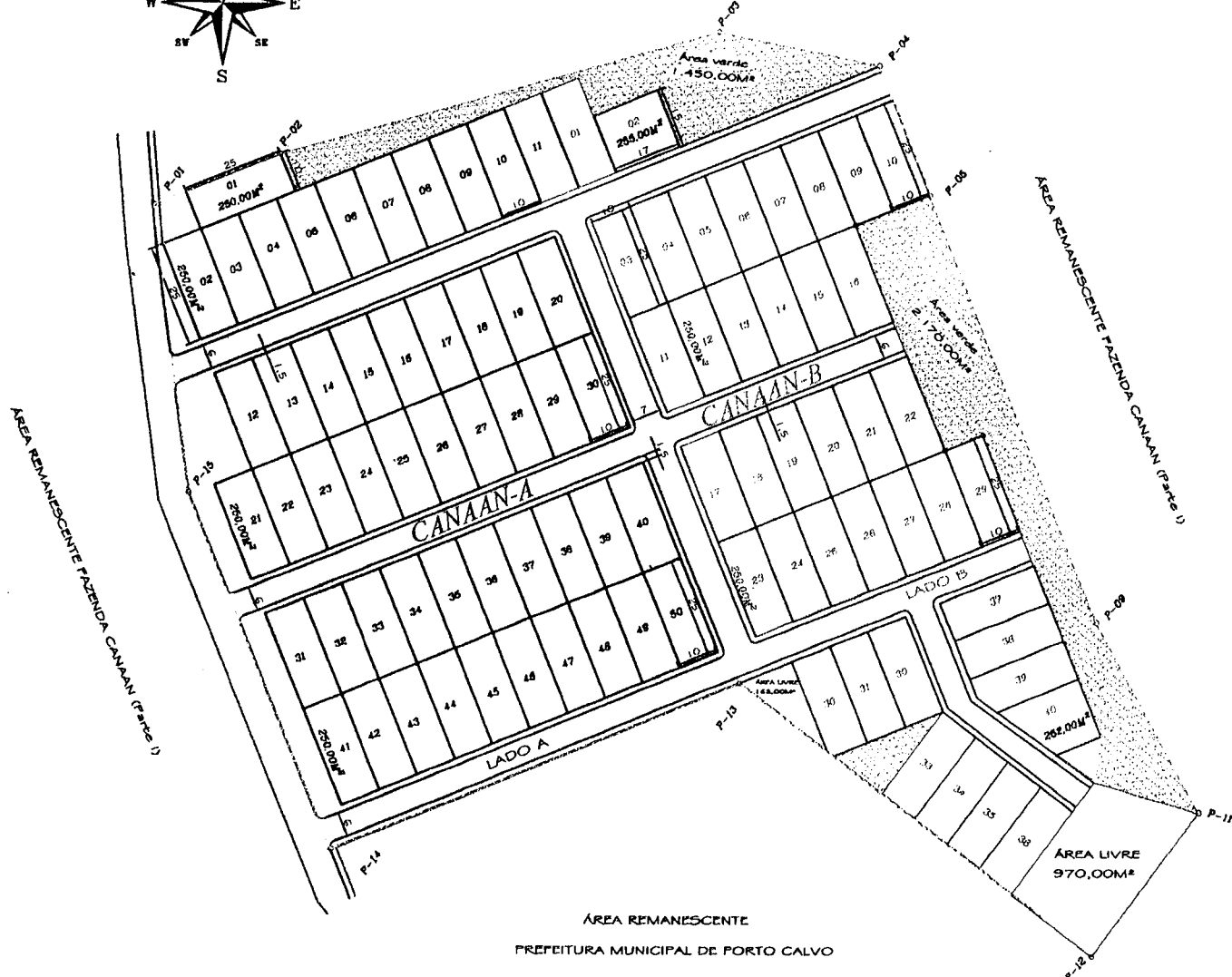


79. PAULO JOSÉ ZU - CPF Nº 530.572.954-87, LOTE 02- A
80. ROSINEIDE MARIA DA SILVA - CPF Nº 072.685.474-39, LOTE 31 – A
81. ROSIANE MATIAS DA SILVA - CPF Nº 070.322.734-32, LOTE 27 – A
82. ROBERTO PEDRO DA SILVA - CPF Nº 528.849.884-91, LOTE 12-B
83. SILVÂNA MARIA DA SILVA - CPF Nº 036.808.824-32, LOTE 04 - A
84. SIMONE MARIA DA SILVA SANTANA - CPF Nº 065.483.134-37, LOTE 10-B
85. SILVANEIDE MATIAS DA SILVA - CPF Nº 056.305.634-75, LOTE 05- A
86. SEVERINA MARIA DA SILVA - CPF Nº 705.252.564-07, LOTE 27 – B
87. WILIAN KLEVITON DOS SANTOS - CPF Nº 091.903.054-85, LOTE 14-B
88. VALMIR AMARO DAS CHAGAS - CPF Nº 029.097.914-54, LOTE 37 – A
89. KELLY MARIA DA SILVA - CPF Nº 081.650.734-19, LOTE 45 – A
90. VERA CRISTINA FERREIRA DA SILVA - CPF Nº 055.477.974-99, LOTE 5-B



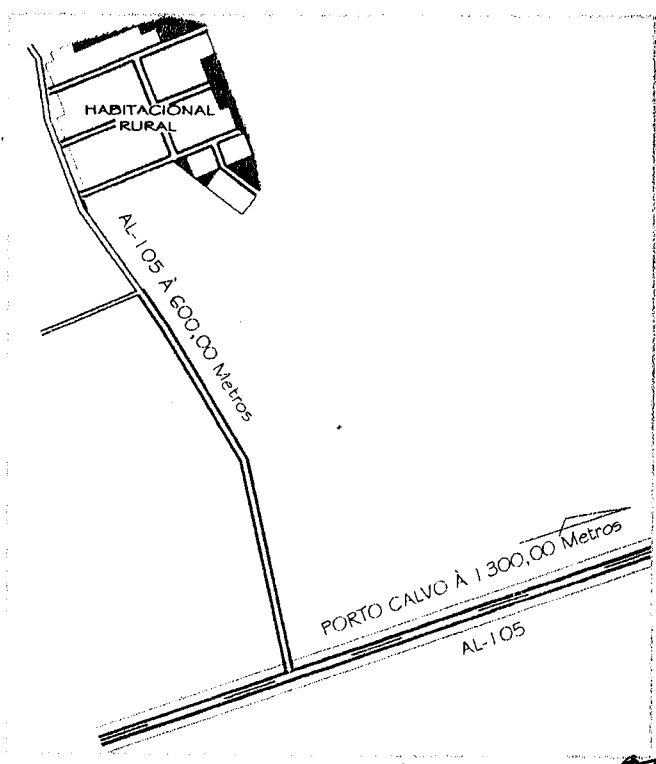


ÁREA REMANESCENTE FAZENDA CANAAN (Parte II)



ÁREA REMANESCENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

CANAAN A = 50 TERRENO
CANAAN B = 40 TERRENO



<i>FAZENDA CANAAN - Desmembramento</i>	
PORTO CALVO / AL.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO, AL.	
PROJETO HABITACIONAL RURAL	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Valdeci do Nascimento</i> Valdeci do Nascimento CREA Nº 0242TD/AL.
TOPOGRAFO VALDECI DO NASCIMENTO	ÁREA TOTAL 3,16ha
TELEFONES: (082) 99037833 (082) 91616188	DATA: JULHO / 2013 ESCALA: 1 : 500

MAPA DE SITUAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: **FAZENDA CANAAN (Parte I) Desmembramento de 5,65ha.**

PROPRIETÁRIA: **Área de propriedade da Prefeitura Municipal de Porto Calvo
Destinada a implantação de Projeto Habitacional Rural .**

Área desmembrada : 3,16 ha Perímetro: 799,86 metros
Município: PORTO CALVO - AL --- ZONA RURAL

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE : Fazenda Canaan (Parte II).

SUL : Área remanescente da Prefeitura Municipal de Porto Calvo.

LESTE : Área remanescente da Fazenda Canaan (Parte I).

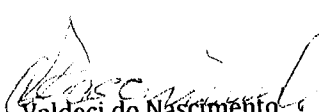
OESTE : Área remanescente da Fazenda Canaan (Parte I).

DESCRIÇÃO PERIMETRAL

Inicia-se em um ponto denominado P-01, georreferenciado pelas coordenadas U.T.M. 234355.00 metros Este e 8999394.95 metros Norte. Daí, segue confrontando com **Fazenda Canaan (Parte II)**, ao azimute plano de 67°57'59" e distância de 31,21 89899407.50 metros Norte. Daí, segue confrontando com **Fazenda Canaan (Parte II)**, ao azimute plano de 78°00'31" e distância de 57,37 metros até ao vértice P-03 de coordenadas U.T.M. 234442.13 metros Este e 8999419.42 metros Norte. . Daí, segue confrontando com **Fazenda Canaan (Parte II)**, ao azimute plano de 84°38'46" e distância de 92,38 metros até ao vértice P-04 de coordenadas U.T.M. 234534.11 metros Este e 8999428.04 metros Norte. Daí, segue confrontando com **Área remanescente da Fazenda Canaan (Parte I)**, ao azimute plano de 157°58'22" e distância de 32,50 metros até ao vértice P-05 de coordenadas U.T.M. 234546.30 metros Este e 8999397.91 metros Norte. Daí, segue confrontando com **Área remanescente da Fazenda Canaan (Parte I)**, ao azimute plano de 247°58'31" e distância de 20,00 metros até ao vértice P-06 de coordenadas U.T.M. 234527.76 metros Este e 8999390,41 metros Norte. Daí, segue confrontando com **Área remanescente da Fazenda Canaan (Parte I)**, ao azimute plano de 157°58'10" e distância de 59,00 metros até ao vértice P-07 de coordenadas U.T.M. 234549.89 metros Este e 8999335.72 metros Norte. Daí, segue confrontando com **Área remanescente da Fazenda Canaan (Parte I)**, ao azimute plano de 170°22'47" e distância de 55,47 metros até ao vértice P-08 de coordenadas U.T.M. 234559.16 metros Este e 8999339.47 metros Norte. Daí, segue confrontando com **Área remanescente da Fazenda Canaan (Parte I)** ao azimute plano de 148°10'32" e distância de 53,67 metros até ao vértice P-09 de coordenadas U.T.M. 234587.46 metros Este e 8999293.87 metros Norte. Daí, segue confrontando com **Área remanescente da Fazenda Canaan (Parte I)**, ao azimute plano de 178°23'22" e distância de 25,62 metros até ao vértice P-10 de coordenadas U.T.M. 234588.18 metros Este e 8999268.26 metros Norte. Daí, segue confrontando com **Área remanescente da Fazenda Canaan (Parte I)**, ao azimute plano de 154°05'58" e distância de 29,80 metros até ao vértice P-11 de coordenadas U.T.M. 234586.05 metros Este e 8999238.54 metros Norte. Daí, segue confrontando com **Área remanescente da Fazenda Canaan (Parte I)**, ao azimute plano de 217°04'34" e distância de 20,00 metros até ao vértice P-12 de coordenadas U.T.M. 234573.99 metros Este e 8999222.58 metros Norte. Daí, segue confrontando com **Área remanescente da Prefeitura Municipal de Porto Calvo**, ao azimute plano de 307°04'18" e distância de 93,15 metros até ao vértice P-13 de coordenadas U.T.M. 234499.67 metros Este e 8999278.73 metros Norte. Daí, segue confrontando com **Área remanescente da Prefeitura Municipal de Porto Calvo**, ao azimute plano de 247°58'23" e distância de 108,57 metros até ao vértice P-14 de coordenadas U.T.M. 234399.02 metros Este e 8999238.01 metros Norte. Daí, segue confrontando com **Área remanescente da Fazenda Canaan (Parte I)**, ao azimute plano

de 337°58'21" e distância de 93,91 metros até ao vértice P-15 de coordenadas U.T.M. 234363.91 metros Este e 8999324.79 metros Norte. Daí, segue confrontando com **Área remanescente da Fazenda Canaan (Parte I)**, ao azimute plano de 352°27'34" e distância de 70,62 metros até ao vértice P-01 de coordenadas U.T.M. 234355.00 metros Este e 8999394.95 metros Norte. Inicial desta descrição, onde fechou-se este perímetro com 799,86 metros, resultando a área com 3,16 hectares. A referida área é delimitada por um polígono irregular, tendo como base para início do levantamento as coordenadas U.T.M. Este 192.282,4700 Norte 8.947.743,0300 georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e com precisão posicional de 0.01m + 1 ppm, levantamento executado por GPS geodésico GTR1 da Tech Geo tendo como base marcos da INFRAERO fornecidos pelo I.C.A (Instituto de Cartografia Aeronáutica), no marco conhecido por INS, localizado pátio de aeronaves do Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares em Maceió, referentes ao Meridiano Central 33°WGr, elipsóide SAD-69, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Porto Calvo /AL, 15 de Julho de 2013

<p style="text-align: center;">RESPONSÁVEL TÉCNICO</p> <p style="text-align: center;"> Valdeci do Nascimento CREA Nº 8242TD/AL</p>	<p style="text-align: center;">•VISTO Em ___/___/___</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
Praça Apolinário de Gusmão, 91-A.
Porto Calvo - Alagoas.
Tel. (82) 3292 1489.

- CERTIDÃO -

LIVRO nr. 2-AH - REGISTRO GERAL. FL. 10v. MATRICULA nr. 3698.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS CONTENDO 05,65, NO IMÓVEL DENOMINADO "CANAÃ I", SITUADO NA ZONA RURAL DESTA CIDADE, LIMITANDI-SE AO NORTE, COM ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CANAAN (PARTE II); AO SUL, COM ÁREA URBANA MANGAZALA; AO LESTE, COM ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CANAAN (PARTE I); E AO OESTE, COM ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA MANGAZALA, COM SEUS LIMITES E CONFRONTAÇÕES CERTOS E RESPEITADOS, DE ACORDO COM PLANTA TOPOGRÁFICA E MEMORIAL DESCRITIVO. PROPRIETÁRIA: PATRICIA AZEVEDO CUNHA, brasileira, Divorciada, Comerciante, residente na cidade de Maceió-AL., CPF 893.953.604-53, R.G. 99001006567-SSP-AL. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AC, fls. 181, sob nr. 2147, do CRI desta comarca. Porto Calvo, 02 de julho de 2013.

R-1-3698: COMPRADOR: O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO-AL., CNPJ 12,366.720/0001-54. VENDEDORA: PATRICIA AZEVEDO CUNHA, brasileira, Divorciada, Comerciante, residente na cidade de Maceió-AL., CPF 893.953.604-53, R.G. 99001006567-SSP-AL. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 26.06.2013, nas notas do Tabelião Público, deste município. VALOR: R\$- 100.000,00. Porto Calvo, 04 de julho de 2013. É o que tenho a certificar; dou fé. Eu, Ronicleia M. do Santos, Oficial, digitei, dato e assino.

Porto Calvo, 04 de julho de 2013.

Ronicleia M. do Santos
AMARO MACHADO LINS.
Oficial do Reg. Imóveis.

AMARO MACHADO LINS.
Tabelião / Oficial
Maceió - Alagoas
Rua Alvaro Siqueira Lima
Subsídios



VALIDO SOMENTE COM
SEU REGISTRO

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
Praça Apolinário de Gusmão, 91-A
Porto Calvo - Alagoas
Tel. Fax (82) 3292-1489
CNPJ 12.431.510/0001-70
AMARO MACHADO LINS
Tabelião/Oficial